



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.cameracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 508/2020

A COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS

13/05/20

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **adotar no Município as orientações contidas nas recomendações do Ministério da Saúde sobre manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA: De acordo com informações do Ministério da Saúde, em dezembro de 2019, em Wuhuan, na China, um novo coronavírus (SARS-COV-2) foi identificado como causa de doença respiratória aguda grave (COVID-19). Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto como uma emergência de saúde pública de interesse internacional (ESPII) e, em março de 2020, com a disseminação do vírus em diferentes países, foi declarada a pandemia.

Em razão disso, o Ministério da Saúde elaborou a cartilha *Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19)*, publicada no dia 25 de março, a fim de "fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca desses óbitos e explicações adequadas aos familiares/responsáveis sobre os cuidados com o corpo do ente falecido".

A cartilha é acessível a todos e está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 3 de abril de 2020.

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente